

PORTARIA MD Nº 48/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 31, de 26/2/2019, publicada no DOE ALMT em 7/3/2019, que concedeu Progressão aos servidores, a partir de agosto-2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
41076	Priscilla Chianca Fava	TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior	SA10	201833596

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
41076	Priscilla Chianca Fava	TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior	SB1	201828920

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de março de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente – ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário – ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 04/04/2019

Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 03/04/19